



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, pelo sistema de registro de preço, para atendimento das demandas dos Departamentos Municipais Solicitantes, conforme condições e especificações contidas neste Edital e seus anexos.

#### 2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância como disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

#### 3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1- O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2- Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

#### 4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
001	Abacaxi in natura, Pérgola de primeira qualidade. Tamanho grande e coloração uniformes. Deve ser bem desenvolvido, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	380	14,71	5.589,80
002	ACHOCOLATADO: Bebida Láctea UHT sabor chocolate, acondicionada em embalagem primária tetra park, contendo informação nutricional em uma porção de 200 ml 24g de carboidratos, sem gorduras trans. e 130mg de sódio com data de fabricação/ validade/ lote. Embalagem 200ml.□	Unidade	2100	3,08	6.468,00
003	Achocolatado em pó, instantâneo adoçado, vitaminado, cujos ingredientes básicos sejam: cacau em pó solúvel, maltodextrina, complexo vitamínico e sal. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: pacote de polietileno atóxico ou lata, contendo 400g do produto, reembalado em caixas de papelão reforçado, contendo nome, endereço do fabricante, número do ote, data de fabricação e marca do produto.	Pacote	260	13,53	3.517,80
004	Açúcar - Obtida da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas. Acondicionado em pacotes de 05 kg. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. □	Unidade	1000	27,55	27.550,00
005	Adoçante - Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Ingredientes: Sucralose , Prazo Validade: 1 ANOS, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador Frasco 100ml.□	Frasco	90	11,33	1.019,70
006	Água Mineral copo natural de 200ml (sem gás)	Unidade	480	1,75	840,00
007	Água mineral natural (com gás), acondicionada em frasco resistente. Garrafa com 500 ml.	Unidade	480	3,64	1.747,20
008	Água mineral natural (sem gás), acondicionada em frasco resistente. Garrafa com 500 ml.	Unidade	2700	3,42	9.234,00
009	Alface Lisa in natura. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes, isenta de sujidades parasitas e larvas.	Cabeça	80	5,95	476,00
010	Alho in natura, de primeira qualidade, sem ramo. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem mecânica ou física, rachaduras ou cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	40	38,30	1.532,00
011	APRESUNTADO FATIADO; proveniente de carne suína pré-cozida, aditivos permitidos pela legislação vigente, baixo teor de sódio; com				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Validade: Deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa vigente. □	Kilograma	296	38,87	11.505,52
012	Arroz longo fino tipo I: COMPOSIÇÃO: Grãos de arroz "in natura", beneficiado, polido, longo fino ("Aguilinha"), 100% grãos nobres Tipo 1. INSTRUÇÃO: PROCEDÊNCIA: Deve ser de procedência nacional. Safra: Corrente. Isento: de sujidades e materiais estranhos. EMBALAGEM: Sacode polietileno. 5kg. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote	60	39,49	2.369,40
013	Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Acondicionado em saco plástico apropriado de 200g (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	50	7,75	387,50
014	Azeite extra virgem 100% puro, prensado a frio, acidez <0.5 %, com cor, aroma e sabor característicos, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações, no frasco deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. Frasco de 500 ml. Apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	Frasco	34	66,59	2.264,06
015	Azeitona verde sem caroço: em conserva, ingredientes: azeitonas verdes sem caroço, salmoura, água, sal e acidulante ácido cítrico. Embalagem: pote de vidro contendo nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Frasco peso Líquido 800 gramas, peso drenado 500 gramas.	Frasco	150	26,02	3.903,00
016	Bacon: especificação: do tipo toucinho defumado, preparado com carne curado de suíno defumado, sem costela. Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alteram suas características naturais (químicas, físicas e organolépticas). Embalagem: acondicionado em plástico transparente, atóxico e resistente, hermeticamente fechada, deverá conter o peso do produto, identificação e procedência e data de validade. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data da entrega.	Kilograma	105	47,99	5.038,95
017	Bala de Goma Tubo - Sabor de frutas. Caixa com 30 tubetes com 30 gramas cada.	Caixa	60	23,52	1.411,20
018	Bala Mastigável Frutas Doces Sortidas. Sabor: Morango, Framboesa, Banana e Abacaxi. Pacote com pct 600g. □	Pacote	310	13,93	4.318,30
019	Balas Caramelos de leite, sabor original, produzidos com leite fresco. Pacote de 660g contendo aproximadamente 95 unidades. Ingredientes: Açúcar, glicose, soro de leite, gordura vegetal de palma, leite desnatado, massa de cacau, creme de leite, sal, corante caramelo IV, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	Pacote	200	19,97	3.994,00
020	Banana prata in natura de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	470	9,95	4.676,50
021	BARRA DE CEREAL - Barra de sabores diversos, sem adição de aditivos ou adoçados, sem gordura trans. Peso aceitável de 20 a 25g.	Tubo	2750	3,28	9.020,00
022	Batata inglesa, in natura, de primeira qualidade, sem rama. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	110	9,06	996,60
023	Batata Palha: Batata palha longa, seca e crocante. Ingredientes: batata, óleos vegetais e sal. Sem gorduras trans. Pacote com 1 kg. □	Pacote	67	30,33	2.032,11
024	Batata Palito Congelada, pronta para fritura. Composição: Batata, óleo vegetal, estabilizante pirofosfato disódico. Pacote de 2Kg.	Pacote	80	36,04	2.883,20
025	Biscoito Doce, Sabor Coco: de primeira qualidade. Pacote de 350g.	Pacote	650	12,90	8.385,00
026	Biscoito Doce, TIPO MAIZENA: de primeira qualidade, integro fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. A embalagem primária deve ser do tipo que permita que os biscoitos sejam agrupados firmemente. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 375 a 400g. □	Pacote	334	8,59	2.869,06
027	Biscoito doce, TIPO ROSQUINHA: sabor leite ou chocolate, a base: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite integral, sal. A embalagem primária deve ser do tipo que permita que os biscoitos sejam agrupados firmemente. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de	Pacote	540	7,94	4.287,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CNPJ: 18.094.771/0001-50  
 Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro  
 CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 375 a 400g.□				
028	Biscoito Salgado, TIPO CREAM CRACKER: de primeira qualidade, integro fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. A embalagem primária deve ser do tipo que permita que os biscoitos sejam agrupados firmemente. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados da identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 375 a 400g.□	Pacote	200	8,82	1.764,00
029	Biscoito Salgado, TIPO POLVILHO: isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparentes resistentes, pesando 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados da identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 200g.	Unidade	460	10,51	4.834,60
030	Biscoito Salgado, TIPO SALPETE: de primeira qualidade, integro. A embalagem primária deve ser do tipo que permita que os biscoitos sejam agrupados firmemente. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados da identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 200g.	Pacote	210	6,24	1.310,40
031	Biscoitos sequilhos: COMPOSIÇÃO: Amidos, açúcar, ovos, sal, gordura vegetal hidrogenada, aroma de leite. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. Embalagem 350 g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote	380	14,80	5.624,00
032	Bolinho Sabor Baunilha com Recheio de Chocolate. Ingredientes: Recheio sabor chocolate aromatizado artificialmente. Açúcar, xarope de glicose, água, leite, amido modificado, cacau em pó, sal, estabilizante: goma xantana (INS415), acidulante: ácido fosfórico (INS 338), conservador: sorbato de potássio (INS 202), corantes: caramelo (INS 171) e glucose, clara de ovo, farinha de soja integral, sal, estabilizantes: momoestearato de glicerina (INS 471) fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500 ii) e pirofosfato dissódico (INS 450i), conservadores: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200), aromatizantes, melhorador de farinha: alfa amilase (INS 1100) e acidulante: ácido cítrico (INS 330). Contém glúten. Rotulo deve conter lote, data de fabricação e validade. Produto embalado individualmente. Validade mínima de 6 meses. Peso entre 40 e 50g.	Unidade	2300	3,63	8.349,00
033	BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR CANELA, TIPO BOLINHO DE CHUVA, PESO UNITÁRIO 20 G.	Kilograma	245	38,64	9.466,80
034	Bolo confeitado com massa branca (tipo aniversário). Cobertura: Marshmallow (clara em neve, açúcar americano) ou Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó e granulado). Recheios: abacaxi com ameixa e doce de leite ou Beijinho (coco ralado, creme de leite e leite condensado). O Sabor será escolhido no momento do pedido.□ Bolo poderá ser inteiro ou partido em pedaços conforme solicitação. Se em pedaços deverá vir em embalagem apropriada com tampa.	Kilograma	1000	58,97	58.970,00
035	Bolo Redondo, diversos sabores sem recheio. Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso podendo variar entre 800g. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional. Sabores: coco, chocolate, laranja, milho e natural.□	Unidade	730	20,28	14.804,40
036	Bombom Caseiro - fabricado com matérias primas de primeira qualidade, sãs e limpas. Deverá ser à base de chocolate e frutas. Devendo ser preparado na data da entrega. Pesando 50g a unidade.	Kilograma	20	47,20	944,00
037	Bombom Chocolate ao Leite - Bombom recheado com creme de castanha de caju e coberto com chocolate ao leite. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amendoim, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de soja, manteiga de cacau, castanha de caju, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, sal, óleo vegetal, cacau, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Ex: Lacta ou similar. Pacote com 1 kg.	Pacote	210	63,69	13.374,90
038	Bombom de biscoito coberto com chocolate Wafer crocante recheado e coberto com chocolate ao leite. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, cacau, soro de leite em pó, massa de cacau, farinha de soja, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite em pó integral, manteiga de cacau, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, vitaminas B1, B2 e B3, emulsificantes, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizante. . Ex: Lacta ou similar. Caixa de 126g	Unidade	865	10,74	9.290,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

039	Brócolis in natura de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem mecânica ou física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	55	9,75	536,25
040	Café: tradicional, de primeira qualidade, do tipo superior, torrado e moído, com torração de intensidade intensa ou extraforte Aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 COB, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados. Com Selo de Pureza ABIC, Nota superior a 6 na escala sensorial Programa de Qualidade do Café (QG- Qualidade Global), Laudo físico químico, microbiológico, microscópico e organoléptico de acordo com a Legislação Vigente. Embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Pacotes tipo stand pack, totalmente selada, sem micro furos. Validade mínima de 6 meses.  Embalagem de 500 gramas. Qualidade igual, similar ou superior as marcas Melitta, Três Corações, Toko ou Pilão.	Pacote	1550	35,78	55.459,00
041	Caixa de Bombom de chocolate ao leite com recheios variados com no mínimo 250 a 300 gramas. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega. Marcas de referência: Garoto, Nestlé e Lacta.	Caixa	750	18,07	13.552,50
042	Caldo de carne e legumes, sabores variados, embalagem de 114gr, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Embalagem	135	5,31	716,85
043	Canjiquinha, canjica amarela - milho de canjica amarela, despelculada, tipo 1. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio. Acondicionada em pacote de 500g, com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	Pacote	180	4,57	822,60
044	Carne Bovina, Tipo Músculo, de primeira qualidade, fresca e resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, no máximo 10% e gordura. Isenta de cartilagem, sebo, ossos e aponeuroses. Livre de parasitas e substâncias contaminantes. Carnes deverão vir picadas conforme a solicitação e embaladas em pacotes de 500g a 1kg, conforme a necessidade. Deverão estar de acordo com a NTA (decreto12486/78) e decreto (M.A. 2244/97). □	Kilograma	250	38,05	9.512,50
045	Carne Moída, Bovina, Tipo Acém, Apresentação Moída, de primeira qualidade.Fresca e resfriada. Acondicionada em embalagens transparentes de polietileno atóxica lacrada, com gramaturas de 500g a 1 kg do produto. Dotadas de rótulos constando lote, validade e SIF.□□	Kilograma	310	36,06	11.178,60
046	Cebola Branca, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica , perfuração e cortes. Tamanhos e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	140	6,38	893,20
047	Cenoura vermelha in natura de primeira qualidade, sem rama. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	90	14,21	1.278,90
048	Chá de camomila: ingredientes: capítulos florais de camomila (matricaria recutita l.) Embalagem: acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedação mecânica (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, nº do lote, data de validade, peso, marca. Embalagem contendo 10 sachês com peso líquido de 10 gramas. Cx 10g.	Caixa	30	6,78	203,40
049	Chá de Erva Cidreira: ingredientes: folhas de erva cidreira. Embalagem: acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedação mecânica (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, nº do lote, data de validade, peso, marca. Embalagem contendo 10 sachês com peso líquido de 10 gramas. Cx 10g	Caixa	30	6,21	186,30
050	Chia em grãos. Embalagem 100 gramas devendo constar data de validade e lote.	Pacote	30	13,47	404,10
051	Costelinha Suína RESFRIADA - cortada em pedaços pequenos, de coloração vermelha e brilhante, odor agradável. Isenta de gorduras. Embalada em pacote de 01 kg.	Kilograma	120	30,33	3.639,60
052	Couve-flor in natura de primeira qualidade, cor creme, classe 7 (diâmetro aproximado de 210mm) sem defeitos graves (podridão, danos profundos, impurezas, passadas, folhas na flor, peludas ou com manchas cor de vinho), ser bem definidas, sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa excessiva. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	Unidade	50	10,14	507,00
053	Creme de Cebola - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, cebola, sal, sal com reduzido teor de sódio, oleína vegetal de palma, proteína vegetal hidrolisada, açúcar, pimenta-do-reino branca, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizante. Isento de sujidades, parasitas, larvas ou materiais estranhos. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Embalagem de 65 g	Pacote	110	9,83	1.081,30
054	Creme de Leite - Creme de leite: UHT, homogeneizado, que seja produzido a partir de creme de leite, leite em pó, espessante,	Unidade	235	6,46	1.518,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	estabilizantes, sem glúten, com mínimo de 17% de gordura. Deve conter registro do Ministério da Agricultura na embalagem. Embalagem tetra brik de 200 gramas.				
055	Doce de Goiaba - goiabada especial, em corte, sem adição de corantes, acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo a descrição das características do produto.	Embalagem	60	15,41	924,60
056	Doce de Leite puro em sachê pesando aproximadamente 30g. Pacote com 50 sachês.	Pacote	70	61,53	4.307,10
057	Extrato de tomate - Simple concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentação e não indicar processamento deficiente. Conter adição de açúcar 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole cor: vermelha odor e sabor próprios. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. O produto deverá estar de acordo com a resolução –CNNPA Nº 12 DE 1978. Acondicionado em embalagem de 300g em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Unidade	440	4,54	1.997,60
058	Farinha de mandioca torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Com aspecto, odor e sabor próprios. Acondicionada em pacotes de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente.	Pacote	63	8,88	559,44
059	Farinha de milho - tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	Unidade	55	7,10	390,50
060	Feijão preto, tipo1, novo, construído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em pacotes de 01 kg com embalagem em plástico atóxico (transparente e resistente). Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	Pacote	60	10,07	604,20
061	Feijão vermelho, tipo1, novo, construído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em pacotes de 01 kg com embalagem em plástico atóxico (transparente e resistente). Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	Pacote	53	13,01	689,53
062	Frango/Coxa e Sobrecoxa: OBRIGATÓRIA: Carne de frango no corte de coxa e sobrecoxa, tamanho uniforme, apresentação inteiro, com pele e com osso. INSTRUÇÕES: 1) A carne de frango deve ser proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas inspeções de higiene. 2) A carne de frango deve ser congelada de forma a garantir a temperatura -12°C (doze graus centígrados negativos) ou inferior no centro da carne do frango.  EMBALAGEM: Saco de 1kg de polietileno atóxico e resistente, grampeado mecanicamente ou termos soldado. NOTA: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF). VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kilograma	150	15,38	2.307,00
063	Frango, Peito sem osso, sem pele: peito de frango de primeira qualidade, limpo, sem ossos, sem pele, embalado e congelado à 12 graus celsius (-), com adição de água de no máximo 6%, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), com ausência de sujidades, parasitos e larvas, inspecionado pelo ministério da agricultura. EMBALAGEM: primárias de 1 kg, em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kilograma	100	27,20	2.720,00
064	Fubá de milho, tipo 1 refinado. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Com a umidade permitida em lei. Isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em pacotes de 01 kg, em embalagem de plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	Pacote	20	5,02	100,40
065	Gelatina Sabores: açúcar, aromas e corantes permitidos pela legislação. Poderá conter outros ingredientes que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Isento: de adoçantes, corante artificial amarelo tartrazina (ins102). Embalagem: embalagem de 20g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Embalagem	130	2,64	343,20
066	Goma de Mascar ( CHICLETE ). Goma de mascar, tipo chiclete. Descrição: sabores: morango ou tutti- frutti (a critério do solicitante), embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa	170	20,48	3.481,60
067	Granola tradicional zero açúcares. Ingredientes: cereais integrais (aveia, flocos integrais de milho, de trigo e arroz), castanhas, coco ralado, semente de linhaça, semente de chia, gergelim. Pode conter adoçantes naturais. Pacote com 1kg, devendo constar data de fabricação, validade e lote.	Pacote	25	40,48	1.012,00
068	logurte (Bebida láctea fermentada sabor vitamina de frutas): COMPOSIÇÃO: Leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, leite integral e/ou leite integral reconstituído, açúcar líquido, preparado de vitamina de frutas (açúcar, polpas de maçã, banana e	Embalagem	150	11,47	1.720,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	mamão, amido modificado, aroma idêntico ao natural de maçã, mamão e banana, conservante sorbato de potássio, corantes naturais carmim e urucum e acidulante ácido láctico), amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina. Contém Glúten. Isento de gordura trans. Embalagem 900g. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.				
069	Laranja do tipo Pera -Rio in natura, de primeira qualidade . Tamanho e coloração unifor-mes. Desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	280	10,01	2.802,80
070	Leite condensado - Leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados, acondicionado em embalagem com no mínimo 395g	Unidade	210	9,51	1.997,10
071	Leite desnatado - esterilizado, desnatado, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com 1 litro. Nota: produto com registro obrigatório no mapa (sif). Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade	150	7,77	1.165,50
072	LEITE INTEGRAL UHT: integral e estabilizantes. Contendo 3% de gordura. O produto deverá apresentar data de validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 1 litro de produto.	Unidade	510	7,25	3.697,50
073	Linguiça Pura Fina e defumada, fresca, preparada com carne suína pernil ou lombo. Devendo ser entrega de acordo com a necessidade, podendo ser picada ou inteira e embalagem a vácuo de 500g ou 1 kg.	Kilograma	200	27,29	5.458,00
074	Maçã do tipo Fuji in natura, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Deve ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	335	16,53	5.537,55
075	Macarrão espaguete, massa preparada c/ ovos nº 8 ou 9 - farinha de trigo tipo 1, com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. Opcional: massa com sêmola de trigo adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. Poderá apresentar corante natural betacaroteno. Isento: de organismos geneticamente modificados (transgênicos), amido de milho e outras farinhas que não seja a especificada. Corante artificial. Tipo e formato: tipo: longo. Formato: espaguete. Embalagem: saco de polietileno ou polipropileno atóxico e resistente. 500g. Validade: apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Embalagem	130	6,69	869,70
076	Macarrão parafuso com ovos - COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo Tipo 1,com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. OPCIONAL: Massa com sêmola de trigo Adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. INSENTO: de Organismos Geneticamente Modificados (Transgênicos), Amido de milho e outras farinhas que não seja a especificada. Corante artificial. TIPO E FORMATO: Tipo: curto. Formato: parafuso. EMBALAGEM: Saco de polietileno ou polipropileno atóxico e resistente. 500g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote	50	7,81	390,50
077	MAIONESE : maionese tradicional cremosa. Ingredientes: água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes Embalagem com 500 gramas.	Unidade	115	14,55	1.673,25
078	Mamão tipo formoso in natura de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Deve ser bem desenvolvido, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Isento de sujidades, parasitas e larvas .	Kilograma	300	10,73	3.219,00
079	Mandioca in natura de primeira qualidade, sem rama. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	110	7,92	871,20
080	Manteiga com Sal Ingredientes: creme de leite e cloreto de sódio. Pode conter corante natural urucum. Embalagem com 500 gramas.	Unidade	110	27,87	3.065,70
081	MARGARINA COM SAL 500 GR: margarina cremosa com sal. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural e corantes naturais: de urucum e cúrcuma. Embalagem com 500g.	Unidade	95	13,30	1.263,50
082	Massa para nhoque - em formato uniforme, congelada, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente. Contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, data de validade. Pacote de 1 kg.	Embalagem	28	27,47	769,16
083	Melancia in natura de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Deve ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme, com casca esverdeada e a polpa vermelha. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	380	5,81	2.207,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

084	Milho branco para canjica pct 500 g	Pacote	115	7,83	900,45
085	Milho de pipoca, tipo1, quilo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio. Acondicionada em pacote de 500 g, com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, contendo data de validade a 6 meses a partir da data de entrega.	Pacote	235	5,73	1.346,55
086	Milho Verde em Conserva - Milho verde em conserva, sem líquido de cobertura, cozido a vapor, tendo como ingredientes milho verde, água e sal. Deve apresentar grãos inteiros, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos. Latas com peso drenado de 170 gramas.	Unidade	125	4,24	530,00
087	Mortadela - Mortadela Cozida, Estado de Conservação: Resfriado (o), Apresentação: fatiado, Composição: Sem Toucinho Em Cubos.	Kilograma	180	37,26	6.706,80
088	Néctar de Frutas - Suco a base de Água, açúcar, suco concentrado de fruta (mínimo40% de suco), vitamina C, estabilizante, aroma natural. Sabores uva, goiaba, manga, laranja. Caixa 1 litro.	Unidade	670	10,12	6.780,40
089	Néctar de Frutas: Suco a base de Água, açúcar, suco concentrado de fruta (mínimo 40% de suco), vitamina C, estabilizante, aroma natural. Sabores uva, manga, laranja. Caixa 200ml.	Unidade	1550	3,17	4.913,50
090	Óleo de soja o produto deverá ser 100% de soja refinado, tipo 1 e isento de conservantes químicos e de preferência livre de soja transgênica, semelhante a marca LEVE. Embalagem primária: plástico, atóxico, com peso líquido de 900 ml.	Unidade	140	11,35	1.589,00
091	Ovo branco de galinha: Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme. Proveniente de avicultor com inspeção oficial. CLASSIFICAÇÃO: Cor da casca: Branca. Tipo 3 (grande). Classe = A. Peso unitário mínimo = 55g. EMBALAGEM: Bandeja de mercado nova. Nota: registro obrigatório no MAPA (SIF).	Dúzia	36	14,08	506,88
092	Ovo de Codorna (sem quaisquer defeitos): Fresco, casca firme e homogênea; liso, limpo, sem rachadura, peso mínimo de 10 (dez)g a unidade. Validade mínima de 15 dias. Embalagem: cartela de papelão prensado com 30 unidades. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão competente; empilhamento máximo para armazenagem.	Cartela	60	12,84	770,40
093	Paçoca - doce de amendoim tipo paçoca retangular, embalada individualmente com 20 g cada. Contendo amendoim, açúcar e sal. O produto deve apresentar o selo de qualidade Pró-Amendoim da ABICAB. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Com data de validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. Caixa com 50 unidades.	Caixa	52	52,52	2.731,04
094	Pacote de coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado não acrescido de açúcar. Pacote de 100 gramas.	Pacote	160	7,04	1.126,40
095	Palmito - de boa qualidade, rodela, em conserva armazenado em potes de vidro cm peso liquido de 550g devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da legislação em vigor.□	Frasco	45	22,86	1.028,70
096	Palmito - de boa qualidade, rodela, em conserva armazenado em potes de vidro de 1,8 kg devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da legislação em vigor.	Frasco	11	71,07	781,77
097	Panetone com recheio Trufas, gotas, cobertura e riscas, sabor chocolate. Peso 450 gramas.	Unidade	80	40,27	3.221,60
098	Pão de Forma: especificação: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, fermento biológico, sal refinado, açúcar, gordura vegetal, conservador propionato de cálcio, emulsificantes polisorbato 80 e estearoil-2-lactil lactato de cálcio, melhoradores de farinha fosfato monocalcico e azodicarbonamida. Contém glúten. Aspecto: miolo de cor branca, com casca, fatiado horizontalmente. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, com no mínimo 500gramas. Deverá conter na embalagem a identificação e procedência, marca, composição nutricional, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 07 dias contando da data da entrega.	Embalagem	280	9,80	2.744,00
099	Pão de Forma integral 35% ou mais: pacote contendo data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 07 dias contando da data da entrega. Pacote com 400g.	Pacote	140	12,05	1.687,00
100	PÃO DE QUEIJO - pão de queijo deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, sãs e limpas. Deverá ser à base de polvilho, queijo, ovo, sal, leite e óleo. Deverá ser preparado e assado na data da entrega. Pesando 50g a unidade.□	Kilograma	270	34,43	9.296,10
101	Pão francês: especificação: unidade de 50 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, fermento biológico, açúcar, sal refinado e agua. Contém glúten. Aspecto: casca crocante e de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branca. Embalagem: saco de papel impermeável próprio para embalagem de pães. Validade de 1 dia a partir da data de fabricação de acordo com a	Unidade	4400	1,24	5.456,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	resolução rdc nº 90/2000 da Anvisa.				
102	Pão tipo Hot Dog, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. O Pão deve ser cortado na vertical e embalado individualmente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Embalados com sacos plásticos BOPP (Polipropileno biorientado). Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100 g de farinha 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. Pacote de 400g a 500g, contendo 10 unidades de pães.□	Pacote	200	12,92	2.584,00
103	Pernil Traseiro de Porco, carne suína sem osso, cortada em cubos de 30 a 50 g, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, apresentado em embalagens transparentes resistentes fechadas à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 0,5 a 1,0 kg.	Kilograma	350	34,60	12.110,00
104	Pimentão verde in natura de primeira. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, fresco, compacto e firme, sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	90	11,78	1.060,20
105	Pipoca Doce embalagens de 40g em pct com 50 unidades. Data de validade mínima de 6 meses	Pacote	1400	2,35	3.290,00
106	Pirulito - Pirulitos de logurte Mastigável. Pacote com 50 unidades.	Pacote	300	23,78	7.134,00
107	Pó Para Refresco: Rende 2 Litros, Pacote 240 G. Sabores variados.	Pacote	300	6,84	2.052,00
108	Queijo ralado: especificação: tipo parmesão, de primeira qualidade. Contendo na embalagem a identificação e procedência, marca do produto, composição nutricional, data de fabricação e data de validade. Ingredientes: Queijo Parmesão, conservador ácido sórbico. Pacote de 50g.	Pacote	160	6,90	1.104,00
109	Queijo tipo minas frescal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	Kilograma	145	35,00	5.075,00
110	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO; Produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos Validade: Deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa vigente.	Kilograma	290	59,59	17.281,10
111	Refrigerante de Cola: especificação: preparado com tecnologia adequada. Refrigerante de cola, água gaseificada, açúcar, extrato de noz de coa, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Embalagem: acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 02 litros a unidade. Marca referência indicativa de parâmetro de qualidade ANTÁRTICA, COCA- COLA OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco	580	13,69	7.940,20
112	Refrigerante de Cola Zero: especificação: preparado com tecnologia adequada. Embalagem: acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 02 litros a unidade. Marca referência indicativa de parâmetro de qualidade ANTÁRTICA, COCA-COLA OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco	240	13,91	3.338,40
113	Refrigerante de Guaraná: especificação: preparado com tecnologia adequada. Refrigerante de guaraná, água gaseificada, aroma sintético artificial idêntico ao natural, corante caramelo IV, acidulante INS 330 e conservante INS 211. Embalagem: acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 02 litros a unidade. Marca referência indicativa de parâmetro de qualidade ANTÁRTICA, COCA-COLA OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco	610	12,25	7.472,50
114	Refrigerante de Laranja: especificação: preparado com tecnologia adequada. Refrigerante de suco de laranja 10% açúcar, água gaseificada, aroma sintético artificial idêntico ao natural. Acidulante INS 330 e conservante INS 211, estabilizante INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110 Embalagem: acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 02 litros a unidade. Marca referência indicativa de parâmetro de qualidade ANTÁRTICA, COCA-COLA OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco	640	11,49	7.353,60
115	Requeijão - Requeijão cremoso tradicional. Deve conter leite na lista de ingredientes e no máximo 180mg de sódio na porção de 20g. Embalagem constando classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses a	Pote	190	17,53	3.330,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	contar da data de entrega. Embalagem com 400 a 420 gramas.				
116	Sachê de Mel puro pacote c/ 1kg, sachê com 10g cada.	Pacote	10	62,65	626,50
117	Salame tipo italiana - Salame tipo italiana, fatiada. Ingredientes: Carne suína, toucinho suíno, sal, dextrose, especiarias: pimenta preta, pimenta vermelha, alecrim e curry, maltodextrina, água, açúcar, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), conservantes: nitrato de sódio (INS 251) e nitrito de sódio (INS 250), cultura bacteriana, aromas naturais: pimenta vermelha e alho e acidulante: ácido cítrico (INS 330). Validade mínima 03 meses a contar da entrega e condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade.	Kilograma	37	97,32	3.600,84
118	Salgados Fritos ou Assados. Bolinha de queijo, coxinha de frango, quibe, rissoles de presunto e queijo ou carne, empada de palmito ou de frango, bombom assado, barquete, mini ptzza, folheados. Os salgados devem vir prontos para consumo. A escolha dos salgados ficará a cargo da solicitante.	Cento	450	102,53	46.138,50
119	Sal Iodado constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Com embalagem primária de saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem de 01 quilo. A embalagem deve conter as respectivas informações nutricionais, número de lote, número de registro, data de fabricação, data de validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.□	Pacote	54	3,05	164,70
120	Salsicha: salsicha tipo hot, congelada com no máximo 20% p/p de lipídios, de acordo com a NTA 05, apresentando número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Ser de 1ª qualidade, em gomos uniformes e padronizados; embalada a vácuo, em saco plástico resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, com data de validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	Kilograma	290	14,07	4.080,30
121	Tomate longa vida extra A in natura, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larva.	Kilograma	140	15,33	2.146,20
122	Torta Doce Diversos Sabores: Ameixa, Pêssego, Prestígio, Abacaxi, Pavê e Mousse.	Kilograma	670	44,73	29.969,10
123	Torta Salgada de pão de forma. Recheio: frango desfiado, ameixa. Cobertura: Maionese e batata palha.	Kilograma	1000	51,08	51.080,00
124	Torta Salgada Tipo Empadão: Recheio: frango desfiado milho verde, azeitona, cebola, óregano, tomate em pedaços pequenos, queijo, pimenta do reino, pimenta de cheiro.	Kilograma	870	63,26	55.036,20
125	Uva thompson sem caroço: fresca, aroma e cor da espécie, grau de maturação adequado. Acondicionada em saco plástico transparente, contendo a identificação e procedência.	Kilograma	117	17,93	2.097,81
126	Vinagre 750ml - 1) Fermentado acético de álcool (vinagre de álcool claro ou escuro): produto obtido pela fermentação acética de uma mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico potável. 2) Fermentado acético de álcool e de vinho (AGRIN): produto obtido da mistura composta por 90% de fermentado acético de álcool e 10% de fermentado acético de vinho tinto ou branco. OPCIONAL: Sais, sais que forneçam SO2 (dióxido de enxofre) para conservar o produto, água potável. EMBALAGEM: PET (polietileno tereftalato) atóxica transparente. 750ml. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Frasco	18	5,30	95,40

**Total Geral ==> R\$ 742.962,67**

## 5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

5.2.2- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3- O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## **6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**

6.1- A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do documento de formalização de demanda.

6.2 - A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

## **7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART.40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**

7.1 - A presente licitação tem por objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, sob o sistema de registro de preços, destinado ao abastecimento dos departamentos municipais.

7.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

## **8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

8.1 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratada no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

### **8.2- Sustentabilidade**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

8.2.1 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

## **8.3- Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)**

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicadas marcas, características ou modelo(s).

## **8.4- Da vedação de utilização de marca/produto**

8.4.1 - Na presente contratação NÃO será indicadas marcas, características ou modelo(s).

## **8.5- Subcontratação**

8.5.1 – Regra geral não será admitida a subcontratação do objeto contratual, ressalvado a subcontratação parcial quando devidamente justificado e aprovado pelo setor requisitante.

## **8.6- Garantia da contratação**

8.6.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **8.7- Da exigência de amostra:**

8.7.1. NÃO Haverá exigência de amostra.

## **9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **9.1- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 dias corridos, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

### **9.2- Garantia, manutenção e assistência técnica**

9.2.1- O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

## **10- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3- As comunicações entre o(a) Município de Bias Fortes e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4- O Município de Bias Fortes poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao (à) servidor(a) ou comissão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.6 - As regras previstas neste tópico aplicam-se à gestão da ata de registro de preço.

## **11- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **11.1- DO RECEBIMENTO**

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 12- LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2- Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Bias Fortes, CNPJ nº 18.094.771/0001-50, situada a Rua Celso Sul Ferreira, 40, centro, Bias Fortes.

12.2.1- Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5- A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

## **13- PRAZO DE PAGAMENTO**

13.1- O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2- No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

## **14- FORMA DE PAGAMENTO**

14.1- O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 15- REAJUSTE

15.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2- Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5- O reajuste será realizado por apostilamento.

## 16- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 16.1- Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão eletrônico pelo valor, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

### 16.2- Condições de participação

16.2.1 - Nos termos do Art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006, esse Pregão SERÁ DESTINADA PREFERENCIALMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

### 16.3- Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - **Habilitação jurídica** (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada-EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4- **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

## 16.5- Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6- Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7- Prova de regularidade com a Fazenda [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.8 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.9 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## 16.6- Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento do processo, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

## 16.7- Qualificação Técnica

16.7.1 - Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 (um), compatível com o objeto da licitação que comprove que a licitante tenha fornecido objeto igual ou similar para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, e tenha atendido a todos os quesitos.

## 17- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no item 4 deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

## 18- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Bias Fortes.

## 19- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1- As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2- Considera-se licitante todo fornecedor, podendo ser pessoa física ou jurídica, participante do presente Pregão Eletrônico de licitação.

19.3 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Bias Fortes, 07/04/2025.

---

Eraldo Lucio de Paula  
Agricultura e Pecuária

---

Vertulino Antonio Proenca  
Administrativo Financeiro

---

Alex Manoel da Silva  
Secretário Geral

---

Jean Carlos da Fonseca Oliveira  
Departamento de Educação



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

---

Tairine Marcelly David Silva  
Departamento Municipal de Assistência Social

---

Elizangela Helena Borges de Oliveira  
Secretário de Saúde

